

Portaria nº156/2013
De 30/04/2013

ALTERA DATA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRA TUTELAR - PRESIDENTE DE PASCOINA RAMPAZZO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 687/2005 e a Lei Municipal nº112/90 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a eleição do Conselho Tutelar e a observância da ordem de classificação, conforme dispõe O Edital CMDCA nº01/2011.

CONSIDERANDO a Portaria 155/2013 que concedeu férias da titular JUCECLEIA ZANCHIN.

D E C I D E

Art. 1º - Altera data para exercício da função temporária da conselheira **PASCOINA RAMPAZZO** de CONSELHEIRA TUTELAR – PRESIDENTE, do período de 14/11/2012 a 14/03/2013, para 15/03/2013 a 13/06/2013.

Art. 2ª - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Setor de Recursos Humanos